

INDICAÇÃO Nº, DE 2023.

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores que classifique o grupo Hamas como terrorista, independente da classificação dada pela Organização das Nações Unidas (ONU), tendo em vista os severos ataques realizados pelo grupo contra o povo de Israel.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores:

A presente Indicação tem por escopo sugerir a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de classificar oficialmente o grupo Hamas como terrorista, independente da classificação dada pela Organização das Nações Unidas (ONU), tendo em vista os severos ataques realizados pelo grupo contra o povo de Israel.

A Indicação em comento tem o objetivo de sanar a omissão do Estado brasileiro em reconhecer e condenar veementemente o grupo fundamentalista Hamas que está, neste momento - outubro de 2023 -, atacando brutalmente milhares de civis em solo israelense, deixando incontáveis mortos, feridos e desaparecidos.

A posição de neutralidade que o Estado brasileiro adota face a guerra deflagrada pelo grupo Hamas contra o Estado de Israel coloca o Brasil em posição de cordialidade aos nefastos atos cometidos pelos fundamentalistas islâmicos. É importante frisar que o grupo que está atacando covardemente Israel tem cometido crimes bárbaros de guerra, como estupros,



decapitações, assassinatos de famílias inteiras, sequestro de inocentes, dentre tantas outras atrocidades.

Conforme documento endereçado pela Embaixada de Israel aos parlamentares federais, esse foi o maior ataque terrorista contra o Estado judeu desde a invasão por forças árabes na Guerra de Yom Kippuer. Até o momento, mais de uma centena de civis e militares foram sequestrados por combatentes do Hamas e levados à Faixa de Gaza - incluindo crianças, mulheres e idosos.

É essencial lembrar a origem e *modus operandi* do Hamas, que deixam claro seu espírito de vingança e brutalidade contra o povo de Israel. Como brilhantemente esclarecido pelo atual Embaixador de Israel, Daniel Zonshine:

“O Hamas é uma organização islâmica fundamentalista, com uma ala militar associada, reconhecida como organização terrorista por muitos países ao redor do mundo. O seu objetivo declarado é destruir Israel e criar em seu lugar um Estado islâmico independente - uma teocracia semelhante ao Talibã. O Hamas também é responsável por uma onda de décadas de atentados suicidas em restaurantes, shoppings, ônibus e casas noturnas israelenses nas décadas de 90 e 2000 e, mais recentemente, pelo lançamento de milhares de foguetes contra cidades israelenses e pela escavação de túneis para se infiltrar em Israel, a fim de cometer ataques terroristas.

O objetivo do Hamas neste ataque é claro: matar o maior número possível de israelenses. Portanto, o Hamas é movido pelo racismo genocida. O Hamas rejeita todos os compromissos e negociações com Israel. O seu objetivo é



assassinar judeus, destruir Israel e substituí-lo por um regime brutal de supremacia religiosa.”

Países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Austrália e as nações da União Europeia classificam o Hamas como uma organização terrorista. Insta salientar que tal grupo se define como o Movimento de Resistência Islâmica, designado como um grupo para a instauração de um Estado palestino em toda a área de Israel, rejeitando qualquer traço da cultura ocidental e a soberania dos israelenses.

Pontua-se também a presença de centenas de brasileiros em solo israelense. A mídia noticiou amplamente que durante os ataques do grupo Hamas estava ocorrendo próximo à Faixa de Gaza um festival de música organizado por brasileiros. Inúmeros são os relatos de brasileiros desaparecidos, mortos ou em situação de extrema vulnerabilidade, tendo em vista os crimes de guerra que estão sendo perpetrados pelos fundamentalistas.

Dessa forma, não restam motivos plausíveis para que o Estado brasileiro, representado pelo Ministério das Relações Exteriores, não reconheça o grupo Hamas como terrorista, pois assim o é. É chegada a hora do Itamaraty dar uma resposta não somente à comunidade internacional, aos israelenses que estão sendo brutalmente assassinados, como também aos inúmeros brasileiros que descendem desse povo, inclusive os que porventura se encontram nas zonas de guerra buscando abrigo.

Ante o exposto, considerando o contexto atual, houvermos por bem, com base em juízo de oportunidade e conveniência, encaminhar a Vossa Excelência a presente sugestão no sentido de que sejam adotadas as providências pertinentes visando o reconhecimento do grupo Hamas como terrorista pelo Estado brasileiro, tendo em vista os severos ataques realizados pelo grupo contra o povo de Israel.



Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Marcel van Hattem

Deputado Federal

Apresentação: 10/10/2023 17:20:50.403 - MESA

INC n.1389/2023



REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sugerindo o reconhecimento do grupo Hamas como terrorista pelo Estado brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a Indicação anexa, sugerindo o reconhecimento do grupo Hamas como terrorista pelo Estado brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Marcel van Hattem
Deputado Federal





Indicação **(Do Sr. Marcel van Hattem)**

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores que classifique o grupo Hamas como terrorista, independente da classificação dada pela Organização das Nações Unidas (ONU), tendo em vista os severos ataques realizados pelo grupo contra o povo de Israel.

Assinaram eletronicamente o documento CD235263507600, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 4 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)
- 5 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 6 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 7 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 8 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 9 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 10 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 11 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 12 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 13 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 14 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 15 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 16 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 17 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 18 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 19 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 20 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 21 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)



- 22 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 23 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 24 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 25 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 26 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 27 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 28 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 29 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 30 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 31 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 32 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 33 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 34 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 35 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 36 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 37 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 38 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 39 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 40 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 41 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 42 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 43 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)

